



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00023719/2023-36

6º Termo Aditivo ao Convênio n.º 94/2021

6.º Termo Aditivo ao Convênio nº 94/2021 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência até 31/03/2024, com repasse de recursos financeiros.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.518.267/0001-83, representada neste ato por sua Gerente Corporativa, FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, RG. n.º 32.869.391-1, CPF n.º 359.994.975-15, com sede a Rua Doutor Lund, 41, Liberdade, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 24/08/2021 foi celebrado o Convênio nº 0094/2021 tendo por objeto o Gerenciamento de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Pronto Socorro Pediátrico no Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00023719/2023-36;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 6.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 94/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 31/03/2024, com repasse de recursos financeiros, visando o Gerenciamento de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Pronto Socorro Pediátrico, no Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho - Ferraz de Vasconcelos, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00023719/2023-36.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 967.348,03 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil, trezentos e Quarenta e Oito Reais e Três Centavos), perfazendo o um montante de R\$ 2.902.044,09 (dois milhões, novecentos e dois mil, quarenta e quatro reais e nove centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090166 - Hospital Geral de Ferraz de Vasconcelos

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de recursos: Tesouro

?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
GERENTE CORPORATIVA
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

ALINE NOGUEIRA VIEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 29/12/2023 às 15:05:06
Assinado com senha por: ALINE NOGUEIRA VIEIRA - 29/12/2023 às 18:18:43
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 29/12/2023 às 20:03:55
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 29/12/2023 às 20:48:54
Documento N°: 050241A3001005 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A3001005>



SESTER2023000227DM